

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

COMUNICADO .....

### **PORTARIA**

PORTARIA .....

### **INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024 .....

ATO DE CONTRATAÇÃO .....

### **CONTRATO**

CONTRATO Nº 247/2024 .....



**COMUNICADO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024-SRP**

**OBJETO - Contratação da aquisição de instrumentos musicais para o EDUC em Ação, Fanfarras e Projetos das Escolas Municipais.**

**COMUNICADO**

Pregoeira do Município de Laje, certifica a quem possa interessar sobre o Pregão Eletrônico 90009/2024, cujo objeto é **contratação da aquisição de instrumentos musicais para o EDUC em Ação, Fanfarras e Projetos das Escolas Municipais**, que em razão das empresas: **CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.450.715/0001-10**, vencedora do item 15 (Talabarte) e a **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.661.909/0001-44** vencedora do item 07 ( Caixas Tenor) e 19 ( Trompa FA 03 ) do processo de pregão eletrônico nº 90009.2024, não cumprirem com a assinatura da ata de registro de preços dentro do prazo estipulado e em razão de nenhuma empresa subsequente ter manifestado o interesse em contratar nas mesmas condições propostas e inclusive quanto aos preços das empresas: **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI**, julga, FRACASSADOS os itens: 15 (Talabarte), item 07 ( Caixas Tenor) e 19 ( Trompa FA 03 ), referentes ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (75) 3662 - 2112 ou por e-mail: [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com) .

Laje/BA, 04 de Novembro de 2024.

**Luine da Paixão Arouca Machado**

**Pregoeira**



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 172 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Institui e nomeia a Comissão de Matrícula para o ano de 2025 das Unidades Escolares e Creches Municipais do município de Laje Bahia e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 09 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir e nomear** a Comissão de Matrícula das Unidades Escolares e Creches Municipais do município de Laje Bahia para acompanharem a matrícula e a renovação de matrícula de cada Unidade Escolar e Creches Municipais.

**I – ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS SOUTO**

DIRETORA – Alessandra Santos Perez da Rocha  
VICE DIRETORA – Mirian dos Santos Bonfim  
SECRETÁRIA – Anny Eveling Oliveira dos Santos

**II – ESCOLA MUN. MARILDA SAMPAIO DE ALMEIDA**

DIRETOR – Ronaldo José de Sales Pereira  
VICE DIRETOR – Agnelo da Silva Santos  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Sandra Maritiza Moreira Soares

**III – PRÉDIO ESCOLAR LÍDIA DE ALMEIDA ASSIS**

DIRETORA – Eliete de Jesus Ferreira dos Santos  
COORDENADORA – Rita de Cássia Cruz dos Santos  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Josilene Silva de Sousa

**IV – ESCOLA MUN. EUFROSINA ALMEIDA/ PRÉDIO ESCOLAR MILTON ASSIS**

DIRETORA – Carmosina dos Santos Silva da Silva  
VICE DIRETORA – Roquelina Vigas de Almeida  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Leone Maria Batista da Silva Lacerda

**V – ESCOLA MUN. PADRE WALTER JORGE PINTO DE ANDRADE**

DIRETORA – Ana Cláudia de Sousa Costa  
VICE DIRETORA – Conceição Maria Rocha de Almeida  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Lucélia Oliveira Amaral

**VI – PRÉDIO ESCOLAR LUDGERO DE SOUZA LIMA**

DIRETORA – Ana Cristina Silva Santos e Santos  
VICE DIRETORA – Roseny de Sousa Spósito da Silva  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Amanda da Silva Oliveira



**VII – ESCOLA MUN. ELIENE BATISTA DOS SANTOS**

DIRETOR – Dilson dos Santos  
VICE DIRETORA – Tatiana Queiroz de Souza  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Nubia Lima da Silva

**VIII – ESCOLA MUN. MADRE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA**

DIRETORA – Denise de Jesus Silva  
VICE DIRETORA – Maria Bispo de Jesus Santos  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Adriana Café dos Santos da Palma

**IX – ESCOLAS NUCLEADAS – NÚCLEO I**

DIRETORA – Elielza Silva Santos  
COORDENADORA – Cátia de Melo Nogueira  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Letícia Xavier de Jesus

**X – ESCOLAS NUCLEADAS – NÚCLEO II**

DIRETORA – Joilde Pinheiro Rodrigues  
COORDENADORA – Marizete Bernadina de Souza Pereira  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Ana Paula Santana Conceição

**XI – ESCOLAS NUCLEADAS – NÚCLEO III**

DIRETORA – Denise Rebouças dos Santos Mendes  
COORDENADORA – Juciane Ferreira Santos Macêdo  
SECRETÁRIA ESCOLAR – Sônia Regina Santos Queiroz

**XII – ESCOLAS NUCLEADAS – NÚCLEO IV**

DIRETORA – DENISE REBOUÇAS DOS SANTOS MENDES  
COORDENADORA – JUCIANE FERREIRA SANTOS MACÊDO  
SECRETÁRIA ESCOLAR – SÔNIA REGINA SANTOS QUEIROZ

**XIII – NÚCLEO DE CRECHE I**

DIRETORA – PATRÍCIA DE SOUSA FONSECA SILVA  
COORDENADORA – DENISE DA SILVA SANTOS BULHÕES  
SECRETÁRIA ESCOLAR – PRISCILA FERREIRA SILVA DOS SANTOS

**XIV – NÚCLEO DE CRECHE II**

DIRETORA – ROSELY COSTA DOS SANTOS  
COORDENADORA – HELDRA LETÍCIA BARRETO  
SECRETÁRIA ESCOLAR – KAILANE SOARES DA CUNHA

**XV – CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO ESCOLAR – CRIE**

DIRETORA – MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA  
COORDENADORA – NILDA DE JESUS ANDARDE  
SECRETÁRIA ESCOLAR – KATIANE ALVES DA SILVA DE MATOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 18 DE  
NOVEMBRO DE 2024.**

---

Indiamara Andrade Ferreira Alves  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 150 de 19 de abril de 2023



INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Inexigibilidade nº 049/2024

Data/hora do envio: 19/11/2024 12:57:41

Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000085/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/85>

Número/Ano: 049/2024	Nº do Processo Administrativo: 461/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 16.800,00			
Objeto: Contratação da locação de imóvel para armazenamento do Acervo pertencente ao Departamento de Cultura da Secretaria de Educação do Município de Laje, junto a Carla Pereira Nascimento (CPF 023.536.435-58)			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: MESES	Valor Unitário Estimado: 1.400,00	Valor Total: 16.800,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: Contratação da locação de imóvel para armazenamento do Acervo pertencente ao Departamento de Cultura da Secretaria de Educação do Município de Laje, junto a Carla Pereira Nascimento (CPF 023.536.435-58)			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 12,00	Valor Unitário Homologado: 1.400,00	Valor Total Homologado: 16.800,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 11/11/2024	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: CARLA PEREIRA NASCIMENTO		CPF/CNPJ do Fornecedor: 02353643558	Tipo de Fornecedor: Pessoa Física (PF)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO		Código do País: BRA	



## ATO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024/NLL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal constante do Termo de Julgamento emitido em 08/11/2024 e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 74, caput e inciso V da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21), da Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e demais normas pertinentes, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar a contratação da **locação de imóvel para armazenamento do Acervo pertencente ao Departamento de Cultura da Secretaria de Educação do Município de Laje**, junto a **Carla Pereira Nascimento (CPF 023.536.435-58)** O valor da contratação é de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Laje, 11 de Novembro de 2024

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 247/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato nº 247/2024

Data/hora do envio: 19/11/2024 13:34:00

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000088/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2024/88>

Número/Ano: 247/2024	Nº do Processo: 461/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJE	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 049/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/85">https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/85</a>	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel, com edificação de área total de 242 m² de área construída, situado na Estrada Vicinal Ponte de Ferro, S/Nº, Penedo de posse e/ou propriedade do LOCADOR. A locação do imóvel destina-se a atender a finalidade precípua do Poder Executivo Municipal que é o armazenamento com segurança dos materiais pertencentes ao acervo do departamento de cultura desta secretaria de educação e cultura, para atender à necessidade demanda pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.				
Valor Inicial: R\$ 16.800,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela: R\$ 1.400,00	Valor Global: R\$ 16.800,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 14/11/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 14/11/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 14/11/2025		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: CARLA PEREIRA NASCIMENTO	CPF/CNPJ: 023.536.435-58	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------